Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Liberdade Kids, sito a Rua Guaracapá 72, Vila Nitro Operária, São Miguel Paulista, São Paulo – SP, mantida por Colégio Liberdade Ltda. EPP, CNPJ/MF 08.266.672/0002-36.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Leste 2, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Decidindo,** diante dos fatos noticiados nos autos do Processo Seduc-PRC-2020/35318, em virtude das denúncias realizadas em face da Servidora da Unidade Escolar e, com fundamento no artigo 264 e ss. c.c. artigo 241 e ss, todos da Lei estadual 10.261/1968,

Determino a instauração de procedimento de apuração preliminar em face de A. A. da F, RG 30.XXX.XXX, Diretor de Escola, Faixa/Nível 01, Efetivo do Quadro desta Secretaria de Educação, por suposta infringência ao disposto no artigo 243, II e X c.c. artigo 256, IV c.c. artigo 257, II, VI, VII ou VIII, e XIII, todos da Lei estadual 10.261/1968; sujeitando-se à penalidade constante do artigo 257, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Encaminhe-se este processo ao Centro de Recursos Humanos para a anotação no prontuário do servidor, que deverá ser juntado aos autos. Após, remetam-se os autos à comissão designada, para que, no prazo de 30 dias, prorrogáveis, nos termos 265 da Lei estadual 10.261/1968, emita relatório e parecer fundamentado quanto à apuração dos fatos. Ao final, com trânsito direto, à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, para análise e providências.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3

**Portaria DRE-090, de 14-8-2020**

*Dispõe sobre autorização de Estágio Supervisionado/remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior*

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020 e o Parecer CNE 05/2020, de acordo com o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e nos termos do Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, a validade das horas de Estágio Supervisionado/remoto, dos alunos das instituições de Ensino Superior, a serem realizadas nas escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região Leste 3, por meio de atividades de ensino não presenciais.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região Leste 3, responsável pela supervisão dos estabelecimentos de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 13-8-2020**

**Designando,** com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, e à vista do Processo Seduc-PRC-2020/36454 de 07-08-2020, os Supervisores de Ensino: Andréa Guerra Barbosa – RG 19.467.379-0; Hivia Polese – RG 23.260.307-8 e Vanderlei Galindo – RG 14.819.806-5; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de Autorização para Instalação e Funcionamento do Colégio CV com o curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais, situado à Rua Casa do Castro 16, Jardim Santa Terezinha, São Paulo – SP, CEP 03572-030, mantido por Colégio Ensino Fundamental CV Cata-Vento Ltda, CNPJ 33.567.133/0001-01. (Portaria 25)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUL 2

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

Interessada: EE Waldir Rodolpho de Castro.

Processo: SEDUC-PRC-2020/37196

Assunto: Apuração Preliminar diante dos fatos noticiados pelo diretor da EE Waldir Rodolpho de Castro no processo em epígrafe, bem como da Ocorrência Policial lavrada em 10 de Agosto p.p quanto à ocorrência de Furto na Unidade Escolar, determino a instauração de procedimento de Apuração Preliminar e demais providências pertinentes ao caso.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

**Portaria DRE-120, de 13-8-2020**

*Dispõe sobre aprovação de alteração do Regimento Escolar*

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Carapicuíba, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 09/97, Deliberação CEE 138/2016, Deliberação CEE 144/2016 e demais normas vigentes, constante no protocolado Seduc-PRC-2020/37301 de 13-08-2020, e do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise da documentação, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração regimental introduzida no Regimento Escolar da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Autista - Fada, Código CIE 467.169, situado à Av. Mercedes de Andrade 777, Gramado, CEP 06710-060, no município de Cotia, Estado de São Paulo, mantido por Fundação Mercedes de Andrade Martins, CNPJ 58.492.307/0001-37, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino DRE-235-2018 de 29-10-2018, publicado no D.O.de 30-10-2018, página 24, Seção I.

Artigo 2º - A alteração de que trata esta portaria refere-se ao adendo do Título IX, acrescentando o Artigo 76, Artigo 77 e Artigo 78 no Regimento Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região Carapicuíba, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta portaria.

Artigo 4 º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Designando,** com fulcro no Artigo 3°, do Inciso IV, do Decreto 47.297/02, os funcionários abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo ou função para atuar na licitação na modalidade Pregão Eletrônico 005/2020, objetivando a contratação prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial e conservação, incluindo o fornecimento e a substituição de partes e peças, dos elevadores instalados nos prédios das unidades escolares jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino (OC 0802760000120200C00037).

Pregoeiro: Roberto Masaiyoshi Ongarelli, RG 26.394.749-X, como subscritor do edital Liane de Oliveira Bayer, RG 499.290 e equipe de apoio, os respectivos servidores: Eduardo Luiz Carrasco, RG 44.937.161-X; Augusto Souza Tavares, RG 48.003.756-5.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Declarando vago,** o cargo de Professor Educação Básica (Educação Exclusiva Deficiência Intelectual), SQC-II-QM, da EE Prof. Riolando Canno, em Diadema, exercido por Maria Teixeira Braz, RG 20.540.997, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26-07-2020.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Designando:**

conforme Decreto 64.187, de 17-04-2019 e considerando o disposto no inciso III do artigo 74 do Decreto 64.187, de 17-04-2019 e as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterados pela Lei Complementar 942/2003, o servidor Aziz Salles Saker, RG. 5.181.488, Supervisor de Ensino, para proceder a apuração dos fatos encartados no processo SEDUC-PRC-2020/36128;

conforme Decreto 64.187, de 17-04-2019 e considerando o disposto no inciso III do artigo 74 do Decreto 64.187, de 17-04-2019 e as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261/68, alterados pela Lei Complementar 942/2003, o servidor Carlos Alberto Janoni, RG.: 20.003.256-2, Supervisor de Ensino, para proceder a apuração dos fatos encartados no processo SEDUC-PRC-2020/37274.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

**Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Designando,** nos termos do Decreto 52.344/2007 e Resolução SE 66/2008 a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Diretoria de Ensino - Região de Itapecerica da Serra.

**Alterando** a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, publicada no D.O. de 19-10-2018, página 32, seção I.

EE Oredo Rodrigues da Cruz

Presidente: Marcio Jose Bevilaqua, CPF 086.372.788-33

Membros da Comissão: Tatiana Costa Guimarães, CPF 323.215.048-97

Monica Cooke, CPF 105.354.068-00

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAPEVI

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 12-8-2020**

**Declarando,** nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas b e c do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Felipe Amarante Sawaya Jank, RG. 39.470.855-6/SP, nascido em 11-02-2000, em São Paulo/SP, mediante estudos realizados em Woodlands/Singapore, no período de 2015/2016, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Fundamental.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Declarando,** nos termos da Deliberação CEE 21/01 e Indicação 15/01; da Lei Federal 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, Protocolo - SPDOC 2020/35462 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Jhordan Zuar Julcamoro Huaripata, RNM278679H, nascido(a) em 24-01-1997, natural do Peru, mediante estudos realizados no país Peru, no ano de 2013, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**Despacho do Dirigente, de 14-8-2020**

**Tornando sem efeito** a publicação abaixo de 14-08-2020, sexta-feira, 14-08-2020 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 130 (161) – 107 referente a formalidade de notificação em 29-07-2020, com ou sem a defesa, por ter sido publicada sem respaldo legal e sem a devida autorização da Diretora do CAF e Dirigente Regional de Ensino.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Processo 00047/18. Contrato 011/18. Contratada: RMC – Gestão de Serviços Ltda Contratante: Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo pela presente, enquanto representante da Administração Pública, Contratante da avença em epígrafe, Notifico quanto ao disposto no Decreto 65061, de 13-07-2020, em especial quanto à data prevista para o retorno dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual de São Paulo, 8 de setembro de 2020, e, consequentemente, a iminência do término da suspensão contratual determinada pela Resolução 27/2020 (data a ser estabelecida e divulgada pelo Secretário da Educação, por meio de nova resolução) e retomada das respectivas execuções contratuais; resta destacar na presente, que a não retomada das execuções, caracterizará "descumprimento contratual", segundo a legislação vigente e nos termos avençados, ficando, assim, sujeitos às penalidades previstas.

Processos 00733/17. Contrato Nºs: 12, 13, 14/17 e 002/19 Contratadas: Rbx Alimentação e Serviços Eireli, WF Serviços Terceirizados LTDA, MVGB Refeições Coletivas LTDA e Ki Delicia Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli Contratante: Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo pela presente, enquanto representante da Administração Pública, Contratante da avença em epígrafe, Notifico quanto ao disposto no Decreto 65061, de 13-07-2020, em especial quanto à data prevista para o retorno dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual de São Paulo, 8 de setembro de 2020, e, consequentemente, a iminência do término da suspensão contratual determinada pela Resolução 27/2020 (data a ser estabelecida e divulgada pelo Secretário da Educação, por meio de nova resolução) e retomada das respectivas execuções contratuais; resta destacar na presente, que a não retomada das execuções, caracterizará "descumprimento contratual", segundo a legislação vigente e nos termos avençados, ficando, assim, sujeitos às penalidades previstas.

Processos 01903/17. Contrato Nºs: 12, 13, 14/17 e 002/19 Contratadas: Rbx Alimentação e Serviços Eireli, WF Serviços Terceirizados LTDA, MVGB Refeições Coletivas LTDA e Ki Delicia Serviços e Mão de Obra Especializada Eireli Contratante: Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo pela presente, enquanto representante da Administração Pública, Contratante da avença em epígrafe, Notifico quanto ao disposto no Decreto 65061, de 13-07-2020, em especial quanto à data prevista para o retorno dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual de São Paulo, 8 de setembro de 2020, e, consequentemente, a iminência do término da suspensão contratual determinada pela Resolução 27/2020 (data a ser estabelecida e divulgada pelo Secretário da Educação, por meio de nova resolução) e retomada das respectivas execuções contratuais; resta destacar na presente, que a não retomada das execuções, caracterizará "descumprimento contratual", segundo a legislação vigente e nos termos avençados, ficando, assim, sujeitos às penalidades previstas.

Processo 1813390/19. Contratos 001 e 002/20 Contratada: Logitectrans Gerenciamento de Projetos de Transportes LTDA e Auto Viação ABC Contratante: Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo pela presente, enquanto representante da Administração Pública, Contratante da avença em epígrafe, Notifico quanto ao disposto no Decreto 65061, de 13-07-2020, em especial quanto à data prevista para o retorno dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual de São Paulo, 8 de setembro de 2020, e, consequentemente, a iminência do término da suspensão contratual determinada pela Resolução 27/2020 (data a ser estabelecida e divulgada pelo Secretário da Educação, por meio de nova resolução) e retomada das respectivas execuções contratuais; resta destacar na presente, que a não retomada das execuções, caracterizará "descumprimento contratual", segundo a legislação vigente e nos termos avençados, ficando, assim, sujeitos às penalidades previstas.

Processos Nºs:00425/18 Contrato 015/18. Contratada: Expresso Via Brasil Locadora de Veículos Contratante: Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo pela presente, enquanto representante da Administração Pública, Contratante da avença em epígrafe, Notifico quanto ao disposto no Decreto 65061, de 13-07-2020, em especial quanto à data prevista para o retorno dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual de São Paulo, 8 de setembro de 2020, e, consequentemente, a iminência do término da suspensão contratual determinada pela Resolução 27/2020 (data a ser estabelecida e divulgada pelo Secretário da Educação, por meio de nova resolução) e retomada das respectivas execuções contratuais; resta destacar na presente, que a não retomada das execuções, caracterizará "descumprimento contratual", segundo a legislação vigente e nos termos avençados, ficando, assim, sujeitos às penalidades previstas.

Processos Nºs:00425/18, 00431/16 e 00964/15 Contrato 015/18, 018/16 e 001/16. Contratada: Expresso Via Brasil Locadora de VeículosContratante: Diretoria de Ensino Região São Bernardo do Campo pela presente, enquanto representante da Administração Pública, Contratante da avença em epígrafe, Notifico quanto ao disposto no Decreto 65061, de 13-07-2020, em especial quanto à data prevista para o retorno dos alunos matriculados nas escolas da rede pública estadual de São Paulo, 8 de setembro de 2020, e, consequentemente, a iminência do término da suspensão contratual determinada pela Resolução 27/2020 (data a ser estabelecida e divulgada pelo Secretário da Educação, por meio de nova resolução) e retomada das respectivas execuções contratuais; resta destacar na presente, que a não retomada das execuções, caracterizará "descumprimento contratual", segundo a legislação vigente e nos termos avençados, ficando, assim, sujeitos às penalidades previsto

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Designando,** Julio Cesar Mazzeto, RG 11.520.823, Diretor Técnico I, como gestor e Gledson de Oliveira da Silva, RG 29.390.656-7, Executivo Público, como co-gestor, para em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, proceder a fiscalização e acompanhamento do Contrato 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, na Diretoria de Ensino - Região de Barretos a ser executado pela empresa TK4 Express Eireli ME.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

**Portaria DRE-23, de 14-8-2020**

O Dirigente Regional de Ensino de Bauru expede a presente portaria para declarar que ficam autorizadas a funcionar, fora do prédio–sede, as classes abaixo mencionadas, no seguinte endereço:

Artigo 1º: No município de Lençóis Paulista.

I – Sob forma de extensão à EE Rubens Pietraróia:

a) 2 classes do Ensino Médio regular que funcionam à Rua Pernambuco 183 – Jardim Cruzeiro – Lençóis Paulista, CEP 18680-490, a 1.300 metros de distância da unidade sede.

Artigo 2º: Os efeitos dos atos desta portaria entram em vigor a partir do 1º dia letivo do ano de 2020.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

**Extrato do Termo de Convênio**

Transporte Escolar

Processo 34710/2020

Parecer CEE 281/2020

Fundamento Legal: Decreto 61.928/16 de 12-04-2016

Convenentes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Areiópolis

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino

Vigência: De 14-08-2020 a 13-08-2021

Data da assinatura: 14-08-2020

Valor: R$ 107.940,74, Sendo R$ 43.770,45 em recursos estaduais e R$ 64.170,29 em recursos municipais a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Fonte QESE/SUPERAVIT QESE – UGE 080299 – Programa de Trabalho 12.368.0815.5740.0000 – Natureza de Despesa 33.40.30

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-08-2020**

**Homologando,** com fundamento na Lei Federal 9394/96, Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela análise do Plano Escolar extemporâneo, o Plano Escolar - 2019, do Colégio Nova Geração.

(Portaria 70)

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Autorizando** extração de cópias reprográficas, do processo SPDOC 1208660/2019, conforme requerido pelo interessado abaixo, desde que obedecidas às cautelas de praxe.

Interessado: Auto Viação Jauense Ltda, situada à Av. das Nações, 131, Vila Nova, CEP: 17.202-100, Jau/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF 68.944.610/0001-87.

**Extrato de Convênio**

Termo de Convênio de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual

SEDUC-PRC-2020/29254

Fundamento Legal - Decreto 48.631, de 11-05-2004

Convenentes: Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes

Objeto: Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Vigência: 08-09-2020 a 07-09-2021

Data da assinatura: 14-08-2020

Valor total: R$ 363.030,40, sendo R$ 106.964,46 em recursos estaduais e R$ 256.065,94 em recursos municipais, a título de contrapartida.

Classificação de Recursos: Fonte QESE/ TESOURO - U.G.E. 080306 - Programa de Trabalho 12.368.0815.5740.0000 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica – Natureza de Despesa 33.40.33

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

**Portaria DRE-362, de 14-8-2020**

A Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto 47685, de 28.2.2003, e na Resolução SE 23, de 20.4.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - A partir de 3 de julho de 2020, fica revogada a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Profª Ana Maria Junqueira, em Franca por Sandra Helena Ramos Batista, RG 14.153.271-3, Agente de Serviços Escolares, de acordo com o Artº 11, I da Resolução SE 23 de 20.4.2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 367/2018 publicada no D.O. de 04-09-2018.

**Portaria DRE-363, de 14-8-2020**

A Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto 47685, de 28.2.2003, e na Resolução SE 23, de 20.4.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizada Araceli Regina de Oliveira e Oliveira, RG 30.900.592-9, Servente merendeira, junto à Prefeitura Municipal de Franca em exercício na EE Prof. Jose Ricardo Pucci a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Ana Maria Junqueira, município de Franca, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEE 1114584/2018-NCPB 732/0048/2013 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

**Portaria DRE-364, de 14-8-2020**

A Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto 47685, de 28.2.2003, e na Resolução SE 23, de 20.4.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizada Maria Luiza Caretta de Paula, RG 18.335.109-5, Agente de Serviços Escolares, a ocupar as dependências da zeladoria da EE João de Faria, município de Franca, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEE/719994/2018-NCPB 521/0048/2014 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pela Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por 2 anos.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Retificando,** a Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 05-08-2020, publicada em 6 de agosto de 2020, que convoca, nos termos do art. 12 e 14, da Resolução SE 62, de 11-12-2017, para participar da Formação para Educadores Conviva-SP online: "Formação da Personalidade Ética".

Datas: 18/08, 20/08, 25/08 e 27-08-2020

Horário: 8h30 às 12h30

Local: Plataforma Zoom

Onde se lê: 25/08 e 27-08-2020

Leia-se: 01/09 e 03-09-2020

Onde se lê: Plataforma Zoom

Leia-se: Por streaming pela Efape - Escola de Formação dos Profissionais da Educação

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

*Dispõe sobre autorização de Estágio Supervisionado/remoto aos alunos das instituições de Ensino Superior*

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jacareí, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado, em conformidade com a Portaria MEC 544/2020, e de acordo com o Decreto 64.881, de 22-03-2020 e nos termos do Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, a validade das horas de Estágio Supervisionado/remoto, dos alunos das instituições de Ensino Superior, a serem realizadas nas escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino Região de Jacareí, por meio de atividades de ensino não presenciais.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Jacareí, responsável pela supervisão do estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2020.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Homologando,** conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicações CEE 09/97 e CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vistado Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o Plano de Gestão para o quadriênio de 2020/2023 da EE Prof. Gabriel Pozzi - CIE 020163, situada à Rua Melvin Jones 330, Jardim Piza, CEP 13.486-161, município de Limeira/SP.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Homologando,** com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e demais normas vigentes, à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar Anual 2020, constante no protocolo Seduc-PRC-2020/36745, da APAE - Cordeirópolis, situado a Rua Lourenço Emelino Mazzuti 664, Vila Olimpia, Cordeirópolis - SP, CEP 13490-000.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Homologando,** com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Parecer CEE 67/98, Indicação CEE 13/97 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar para o ano letivo de 2020 do Colégio Particular: Colégio Dom Bosco - Rio Claro - Município de Rio Claro, republicado em virtude de caderno indevido.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Homologando,** com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97 e parágrafo 2º do artigo 29 do Parecer CEE 67/98, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Gestão para o quadriênio de 2020/2023 da EE Prof. Lídia Onélia Kail Aun Crepaldi (CIE 045834), situado à Rua Dr. Ademar de Barros, 418, Jardim Santa Rosa, CEP 13152-128, Cosmópolis/SP.

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 14-8-2020**

**Homologando,** com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano Escolar da APAE de Cosmópolis para o ano letivo de 2020.